	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 1/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027

1. OBJETIVOS

- Estabelecer diretrizes e responsabilidades que orientem quanto as responsabilidades para o processo de qualificação de fornecedores de serviços e produtos.
- Auxiliar os fornecedores na busca pela melhoria contínua de seus produtos e serviços;
- Desenvolver nos colaboradores que estão inseridos no processo de aquisição, a cultura de corresponsabilidade pela qualidade do produto, insumo ou serviço adquirido.

2. APLICAÇÕES

Aos responsáveis por qualificar os fornecedores e a todos os profissionais que devem ao identificar uma não conformidade no produto/ serviço, reportar ao gestor para as tratativas necessárias.

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

- EMTN: Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional
- OPME: Órteses, Próteses e Materiais Especiais
- CFT: Comissão de farmácia e terapêutica
- TI: Tecnologia da Informação


4. DESCRIÇÃO

4.1 Introdução

A Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, além de buscar a melhoria de seus processos internos através do uso de metodologias e ferramentas que possam aumentar o grau de satisfação e segurança de seus clientes internos e externos, buscam uma relação sólida com seus fornecedores através de mecanismos que garantam a qualidade dos insumos e produtos, os quais terão impacto direto ou indireto na segurança do paciente e na eficácia operacional.

Nesse contexto, a definição de uma Política de Qualificação de Fornecedores de serviços e produtos, como instrumento apropriado para auxiliar os processos internos e aprimorar os mecanismos de suprimentos, deve resultar em um aprimoramento do

CÓPIA CONTROLADA


	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 2/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027

processo de aquisição de materiais, medicamentos e insumos, favorecendo a tomada de decisões para aquisições, a segurança do paciente e as melhores práticas de gestão.

4.2 Atribuições

- **Compras:** O setor de Compras é responsável pela operacionalização de parte do processo de aquisição de todos os produtos e serviços necessários ao Hospital, mediante processo de compras descrito em política interna;
- **Farmácia:** Efetuar a gestão e controle de medicamentos e insumos hospitalares em uso no Hospital por meio de avaliação do consumo, elaboração de solicitação de compras, acompanhamento do processo de recebimento, armazenamento, fracionamento e dispensação. Estão inclusas, também, as atividades que envolvem a padronização de novas formas farmacêuticas, elaboração de protocolos de utilização e responsabilidade quanto à comissão de farmácia e terapêutica- CFT.
- **Almoxarifado:** É responsável pela gestão e controle de estoque de materiais gerais de consumo, entendendo-se como tais: produtos hospitalares e insumos administrativo. Realizar verificação de todos os insumos recebidos no almoxarifado e preencher questionário de avaliação; comunicar fornecedor se identificado não conformidade.
- **Manutenção, Engenharia e TI:** Controle dos produtos e serviços terceirizados, utilizados na manutenção predial e de equipamentos médicos do Hospital.
- **Laboratório:** Efetuar a gestão e controle de insumos em uso no laboratório por meio de avaliação do consumo, elaboração de solicitação de compras, acompanhamento do processo de aquisição, recebimento, armazenamento deles, junto ao setor de almoxarifado. Estão inclusas, também, as atividades que envolvem a padronização de produtos e equipamentos, elaboração de protocolo de utilização e participação em comissões hospitalares.
- **OPME:** É responsável pela gestão de solicitação, negociação e controle de estoque de órteses, próteses e materiais especiais, próprios ou consignados.

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 3/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS	Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027	

4.3 Modalidade de Compras de produtos

A Santa Casa de Misericórdia de Jacareí utiliza as seguintes modalidades de compras e contratações:

- **Compra por cotação de preços:** São as aquisições de produto e/ou serviço realizadas através de cotação entre os fornecedores qualificados, utilizando o sistema Apoio Cotações. Tem como escolha, o processo de menor custo que atenda às qualificações e especificações técnicas, considerando o desempenho apresentado em fornecimentos anteriores.
- **Compras emergenciais:** São as aquisições urgentes de produtos e/ou serviços para manter o bom andamento das principais atividades do Hospital.

4.4 Critérios para compra de Medicamentos, Materiais Médicos Hospitalares, outros produtos e serviços:


- **Melhor qualidade:** adquirir produtos de qualidade comprovada, que tenham exatamente as especificações solicitadas.
- **Menor custo:** buscar negociar os menores preços para um mesmo material e/ou serviço ofertado pelos fornecedores.
- **Melhor atendimento:** buscar em nossos fornecedores atendimento ágil e eficiente, incluindo os serviços pós-venda e o cumprimento de prazos de entrega.
- **Meio Ambiente e Responsabilidade Social:** buscar em nossos fornecedores o comprometimento com as diretrizes da Política do Meio Ambiente e de Responsabilidade Social.

4.5 Entrega e Transporte

As entregas serão autorizadas através dos Pedidos de Compras e deverão estar em conformidade com o preço, data de entrega, quantidade e qualidade acordados.

O transporte e a escolha de identificação dos veículos devem ser de acordo com as exigências nacionais e internacionais para transporte. A identificação de mercadorias perigosas deverá ser de acordo com nossas exigências e as prescrições nacionais e internacionais para o transporte de cargas especiais.

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 4/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027

Os materiais/equipamentos a serem fornecidos deverão ser acondicionados em embalagem adequada ao produto, salvo quando especificado pelo Hospital, e correrão sob a responsabilidade e ônus do Fornecedor.

Qualquer ocorrência que possa acarretar atraso no prazo de entrega estabelecido para o fornecimento deverá ser comunicada, imediatamente, por escrito ao setor de compras, com a indicação precisa dos motivos do eventual atraso, com a indicação da nova data de entrega para análise da Santa Casa de Misericórdia de Jacaréi.

Em caso de o fornecedor não cumprir o acordado, está descrito no documento “SCMJ.COP.PO.002 Política de compra e serviço”.

4.6 Avaliação de Fornecedores:

A avaliação de fornecedores possibilita verificar a capacidade de um determinado fornecedor de prover insumos e serviços, dentro dos requisitos exigidos de qualidade e do comprometimento das diretrizes de responsabilidade social e ambiental.

Serão realizadas auditorias aos fornecedores de produtos e serviços com maior impacto nos processos institucionais, intitulados como críticos. As visitas aos fornecedores melhoraram a qualidade de seus produtos e/ou serviços, possibilitando que tomem medidas preventivas e/ou corretivas, fortalecendo sua posição como fornecedores preferenciais da instituição.


4.6.1 Acompanhamento e Avaliação

Deverão ser utilizadas como Ferramentas de Avaliação da Qualificação de Fornecedores:

- **Controle de documentos dos Fornecedores** (alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, cadastro de CNPJ, AVCB, responsabilidade técnica nos casos elegíveis, dentre outros documentos necessários conforme a especificidade do fornecedor);
- **Visita de Qualificação de Fornecedores.**

4.6.2 Responsabilidades do gestor/sponsor do contrato

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 5/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027

- Supervisionar os serviços prestados internamente e realizar interface com a empresa para resolução de não conformidades.
- Ser responsável por comunicar e tratar com a empresa as notificações de não conformidades encaminhadas pelo setor de Qualidade.
- Solicitar à empresa e controlar os documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores: **alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, cadastro de CNPJ, AVCB, responsabilidade técnica nos casos elegíveis, dentre outros documentos necessários conforme a especificidade do fornecedor.**


O sponsor tem a responsabilidade de solicitar à empresa os documentos e mantê-los atualizados.

- Agendar e realizar as auditorias de qualificação de fornecedores, nos casos elegíveis (conforme capítulo 4,3).

4.6.3 Metodologia para qualificação de fornecedores críticos


Empresa	Gestor responsável	Metodologia de qualificação
Lavanderia	Coordenação da Hotelaria	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Análise da qualidade da água	Engenheiro Clínico	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Empresa responsável por armazenar arquivos e prontuários	Gestor do setor de documentação	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 6/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027


		funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e <ul style="list-style-type: none"> • Auditoria presencial
Ambulância	Coordenação do NIR	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos
Esterilização de materiais	Coordenação CC e CME	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Destinação de resíduo infectante	Engenheiro do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Destinação de resíduo tóxico	Engenheiro do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Transporte de material biológico	Coordenador de análises clínicas	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores
Análise de material biológico	Coordenador de análises clínicas	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores
Fornecedores de insumos e	Coordenador de análises clínicas	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 7/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027


equipamentos para análise clínica		funcionamento frente a órgãos regulamentadores
Fornecedor de carne e pães	Nutricionista de produção	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Fornecedor de hortifruti	Nutricionista de produção	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores
Cantina	Nutrição de Produção e Nutrição Clínica	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Distribuidor de nutrição enteral, suplementação e fórmulas infantis	Nutrição Clínica	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Banco de Sangue	Coordenador de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, e • Auditoria presencial
Insumos hospitalares via Sistema Apoio Cotações	Responsabilidade pela avaliação via questionário: Almoxarifado	<ul style="list-style-type: none"> • Questionário preenchido em toda entrega do produto. Se identificado não conformidade, o fornecedor

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 8/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027

	Responsabilidade pelo controle de documentos das empresas via apoio cotações: Compras	<p>deve ser notificado imediatamente para regularização.</p> <ul style="list-style-type: none"> Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores, via Apoio Cotações. Auditoria presencial nos distribuidores de maior volume de compras.
Insumos hospitalares via contrato com fornecedor	Almoxarifado	<ul style="list-style-type: none"> Questionário preenchido em toda entrega do produto. Se identificado não conformidade, o fornecedor deverá ser notificado imediatamente para regularização; Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores; Auditoria presencial nos fabricantes/distribuidores de maior volume de compras.
OPME	Responsável pelo OPME	<ul style="list-style-type: none"> Questionário preenchido em toda entrega do produto. Se identificado não conformidade, o fornecedor deverá ser notificado imediatamente para regularização;

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 9/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027

		<ul style="list-style-type: none"> Controle de documentos que comprovem a legalidade de funcionamento frente a órgãos regulamentadores.
--	--	--

As auditorias de qualificação de fornecedor, devem ocorrer com periodicidade anual previamente à renovação do contrato.

4.7 Desqualificação do fornecedor

- Caso não seja evidenciado na visita de qualificação, conformidade em requisitos críticos e não envie a evidência da regularização dentro do prazo estipulado, o gestor de contrato deverá alinhar junto a superintendência e jurídico o processo de desqualificação do fornecedor.
- Nos casos de recorrentes não conformidades identificadas no recebendo de insumos hospitalares pelo almoxarifado, o setor de compras deverá ser comunicado e o fornecedor poderá ser desqualificado. O processo deve ser analisado junto a superintendência.
- Nos casos em que o fornecedor de serviço não cumpriu com o contrato, o sponsor do contrato deverá alinhar a melhoria com o fornecedor, não obtendo sucesso, deverá comunicar a superintendência e jurídico para avaliar a indicação e desqualificação.

5. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

5.1 Referências internas


SCMJ.COP.PO.002 Política de compras e serviço

SCMJ.PAT.PO.001 Política de patrimônios e gerenciamento de ativos

5.2 Referências externas

Não se aplica

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 10/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027

6. APÊNDICES E ANEXOS

Não se aplica

7. COLABORADORES

Coord. NIR - Sara Morais: Sara de Morais

Coord. CC - Dulce Lazbeck: Dulce Alice Lazbeck

Coord. Almoxarifado - Gabriela Pereira: Gabriela Pereira

Coord. Análises Clínicas - Eduardo Drumond: Eduardo Drumond

Coord. Hotelaria - Ana Lelis: Ana Lelis

Engenheiro Clínico - Delson Marques: Delson Marques

Eng. Segurança do Trabalho - Jean Claudio da Silva: Jean Claudio da Silva

Nutricionista de Produção - Eliane de Paula: Eliane de Paula

Nutricionista Clínico - Caio Soares: Caio Rodrigo Avancio Soares
Nutricionista
 CRN-3: 36630


Responsável OPME - Thiago de Moraes: Thiago de Moraes

Gestor do setor de documentações - Diego Delfino: Diego Delfino


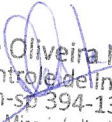



8. CONTROLE DE REVISÕES

REVISÕES			
REVISÃO:	DATA:	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO:	ELABORADO POR:
00	19/09/2025	1ª Elaboração	Coord. Qualidade: Kelly Correa
01	26/09/2025	Revisão dos fornecedores críticos	Coord. Qualidade: Kelly Correa
02	14/10/2025	Atualizado responsáveis pelos fornecedores críticos	Coord. Qualidade: Kelly Correa

CÓPIA CONTROLADA

	POLÍTICA ORGANIZACIONAL	Código SCMJ.QUA.PO.008	
		Versão 02	Nº Página 11/11
QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS E PRODUTOS		Data Elaboração 14/10/2025	Data Revisão 14/10/2027

9. ASSINATURAS

CONTROLE DE EMISSÃO		
ELABORADO POR:	VERIFICADO POR:	APROVADO POR:
Coord. Qualidade: Kelly Correa  Kelly Correa Coordenadora de Qualidade Santa Casa de Mis. de Jacareí	Coord. SCIH: Aline Rocha  Aline de Oliveira Rocha Coord. Controle de Infecção Coren-sp 394-134 Santa Casa de Misericórdia de Jacareí Gestora setor de Compras: Nathália Venâncio  Nathália Maestrel Venâncio Gerente de Suprimentos Santa Casa de Mis. de Jacareí	Diretor Técnico: Dr. Rafael Eid  Rafael Torrezan Risk Eid CRM/SP 138058 Diretor Técnico Santa Casa de Mis. de Jacareí Superintendente: Elisete Sgorlon  Elisete Sgorlon Superintendente Santa Casa de Misericórdia de Jacareí

CÓPIA CONTROLADA



